

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Concede licença prêmio por assiduidade a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92 e 93 c/c arts. 96, 98, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor **DARIO CIDINEY SILVA DE FREITAS**, agente comunitário de saúde, matrícula nº 11422, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 01/06/2022 e 29/08/2022 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de **07/06/2012 até 06/06/2017**.

Art. 2º Retifica-se o período aquisitivo de licença prêmio por assiduidade constante no art. 1º da Portaria Individual, de 6 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 9 de novembro de 2020 (Ano XII, Edição nº 01385, Caderno 1, fls. 003), para de **07/06/2007 até 06/06/2012**, ao invés de 07/06/2014 até 07/06/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 29 de junho de 2022.


JOSE ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal